



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 64

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Editais de Notificação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 64

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 024, de 12 de abril de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.935, de 06 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, responsável pela direção e execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Taquaritinga, com competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários, em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares a qualquer dia e hora, onde convenha exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998, integrada pelos seguintes membros:

Função	Nome	Credencial
- Coordenador:	José Eduardo Buscardi	Costantini - RG nº 7.690.069 537005-1
- Dentista:	Renata Camilotti Camargo	RG nº 25.513.412-5 537006-1
- Engenheiro:	José Eduardo Buscardi Costantini	RG nº 7.690.069 537005-1
- Farmacêutica:	Geisa Mamédio da Silva	RG nº 32.332.836-2 537003-1
	Cibele G. S. Mansur Zaquia	RG nº 9.472.362-X 537001-1
- Médica Veterinária:	Daniela Rodolpho	RG nº 25.722.179-7 537002-1
- Agentes Fiscais Sanitários:	Adelino Roberto Simões	RG nº 18.333.482 537007-1
	Edson Luiz Cardoso	RG nº 11.649.013 537012-1
	Giovana Camarolli	RG nº 27.269.443-5 537009-1
	Lucinéia Maria dos Santos Silva	RG nº 32.625.666-0 537010-1

Paulo Roberto Meneguim - RG nº 12.485.889-2

537011-1

Marco Antonio Dantas - RG nº 22.498.524-3

537017-1

- Protocolo e Administrativo: Saulo Everton Batista – RG nº 34.719.178-2 537013-1

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Código Localizador: PFLSCWR2

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação – Convite nº 015/16 – Edital nº 029/16 – Processo nº 029/16 – Tendo decorrido o prazo legal para apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa Luã Furlanetto-ME a execução do Programa “Banda na Praça”, idealizado pela Secretaria de Cultura do município, visando a difusão da arte musical por meio de apresentações em lugares públicos, abertos à população, até 18 de dezembro de 2016 – Valor mensal: R\$ 6.500,00 – Valor total estimado: R\$ 58.500,00.

Taquaritinga, 13 de abril de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: N0YMMBKJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 64

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Repasse Federais - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
04/04/2016	3.428,29	Nacional de Transporte Escolar - Pnate - Ensino Fundamental, Infantil e Médio
Total	3.428,29	
04/04/2016	98.568,00	Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Ensino Médio, Pré-Escola, Creche, AEE, Eja, Mais Educação
Total	98.568,00	

Repasse Federais - Ministério da Cultura

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
11/04/2016	345.783,12	Instalação e Modernização de equipamentos e espaços culturais no Cine São Pedro (Siconv 773756/2012) Parcela nº 02
Total	345.783,12	

Taquaritinga, 13 de abril de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 64

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.490, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.490/2016, de autoria do nobre Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor João Monteiro de Barros Filho, fundador da Rede Vida de Televisão, pelos relevantes serviços prestados para a Sociedade.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de abril de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: UMWPMR6L

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.491/2016, de autoria do nobre Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano.

Art. 1.º Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora DANIELA DURANTE MARIA, fundadora da “Caravana do Amor”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de abril de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 9KRLDEZT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.492, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 64

Página 5 de 5

TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo nº 1.492/2016, de autoria do nobre Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano.

Art. 1.º Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor JOÃO BRAZ PAGLIUSO, comerciante e diretor de empresas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de abril de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: KFYLMAXK

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EDITAL RESUMIDO
CONVITE Nº 01/2016**

A Câmara Municipal de Taquaritinga informa que está aberta licitação na modalidade Convite:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a consolidação e compilação das leis ordinárias, leis complementares, decretos municipais, decretos legislativos, emendas à lei orgânica e resoluções. A estimativa da quantidade de diplomas existentes no acervo é a seguinte: Leis (ordinárias e complementares): 4.325;

Decretos do Executivo: 4.425; Emendas à Lei Orgânica: 58; Decretos Legislativos: 1.489; Resoluções: 58. Total de diplomas: 10.355, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Prazo para entrega da documentação e proposta: até às 13h30min do dia 27/04/2016

Abertura dos envelopes: 27/04/2016 às 14h.

Retirada do Edital Completo: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 entro Taquaritinga SP

Informações: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Dr. Luis José Bassoli

Presidente

Código Localizador: T/GSAOM0